



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Gabinete do Presidente

**30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 9ª LEGISLATURA**

D i a 1 5 d e d e z e m b r o d e 2 0 1 7

— . . . h . . . m i n —

— ORDEM DO DIA —

1) EMENDA Nº 024/2017¹

Assunto: ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1.925/2017, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereadora Elisa Gomes e vereadores Mequiel Zacarias, Silvino C. Pires Pereira (Dida) e Luiz Carlos.

Turno: 1º turno **Votação:** simbólica **Quorum:** 2/3

2) EMENDA Nº 025/2017²

Assunto: MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1932/2017, QUE ESTIMA A RECEITA, FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereadora Elisa Gomes e Vereador Mequiel Zacarias.

Turno: 1º turno **Votação:** simbólica **Quorum:** 2/3

3) EMENDA Nº 028/2017³

Assunto: MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1932/2017, QUE ESTIMA A RECEITA, FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Mequiel Zacarias e Vereadora Elisa Gomes.

Turno: 1º turno **Votação:** simbólica **Quorum:** 2/3

¹ **Emenda nº 024/2107:** versa sobre assegurar no Orçamento Anual, investimentos nas áreas de segurança e trânsito, no montante, não inferior, ao correspondente a 5% (cinco por cento) dos repasses do Estado relativo a cota-parte da arrecadação do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

² **Emenda nº 025/2107:** amplia em R\$ 300 mil a rubrica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente constante da ação 2.196 - Serviço de Coleta de Lixo. Para suprir o aporte, estabelece que será deduzido o duodécimo do Legislativo Municipal (Câmara), que passará a ser de 6,14% no ano de 2018.

³ **Emenda nº 028/2107:** assegurado o valor de R\$ 50 mil a ser alocado na ação 2013 – Atividade Administrativa da Direção de Gestão, na rubrica 3.3.90.39.00.00 – outros serviços de terceiros a pessoas jurídicas, com o fim de contratação de empresa especializada para a revisão do PCCS do município. Para suprir o aporte será utilizado o valor já especificado na rubrica supracitada.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Gabinete do Presidente

4) EMENDA Nº 030/2017⁴

Assunto: ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1.925/2017, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Mequiel Zacarias e Vereadora Elisa Gomes.

Turno: 1º turno **Votação:** simbólica **Quorum:** 2/3

5) EMENDA Nº 031/2017⁵

Assunto: MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1.925/2017, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Mequiel Zacarias e Vereadora Elisa Gomes.

Turno: 1º turno **Votação:** simbólica **Quorum:** 2/3

6) EMENDA Nº 032/2017⁶

Assunto: ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1.925/2017, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Mequiel Zacarias e Vereadora Elisa Gomes.

Turno: 1º turno **Votação:** simbólica **Quorum:** 2/3

7) EMENDA Nº 033/2017⁷

Assunto: MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1.925/2017, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Mequiel Zacarias e Vereadora Elisa Gomes.

Turno: 1º turno **Votação:** simbólica **Quorum:** 2/3

⁴ **Emenda nº 030/2107:** Insere o Inciso IV no artigo 9º do PL 1.925/2017, estabelecendo que a expansão da cobrança do ISSQN inserida pela reforma no código tributário, bem como a criação da Taxa de limpeza de lotes urbanos, também serão consideradas na estimativa da receita.

⁵ **Emenda nº 031/2107:** Retifica e dá nova redação ao Inc. IV do art. 11, bem como o Inc. V, do PL 1.925/2017, entre outros, estabelecendo um limite de até 30% para créditos adicionais suplementares, remanejamento, transposições

⁶ **Emenda nº 032/2107:** estabelece novas entidades no rol de instituições Públicas e Privadas constantes do PL 1.925/2017 que poderão firmar convênios e parcerias com a administração municipal.

⁷ **Emenda nº 033/2107:** Dá nova redação ao § único do art. 22 do PL 1.925/2017, de que trata da utilização do saldo remanescente da Reserva de Contingência, estabelecendo como ordem de prioridade os setores de Saúde, Assistência Social, Educação e outras áreas necessárias.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Gabinete do Presidente

8) EMENDA Nº 034/2017⁸

Assunto: MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1932/2017, QUE ESTIMA A RECEITA, FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Mequiel Zacarias e Vereadora Elisa Gomes.

Turno: 1º turno **Votação:** simbólica **Quorum:** 2/3

9) PROJETO DE LEI Nº 1.925/2017

Assunto: DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal.

Juntada: Parecer da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária nº 176/2017-CFAEO⁹, pela aprovação, c/ inclusão das emendas que não foram contempladas na modificação, que deverão ter seu mérito submetido à deliberação do plenário.

Regime de tramitação: ordinária **Processo:** 224/2017

Turno: 1º turno **Votação:** simbólica **Quorum:** 2/3

10) PROJETO DE LEI Nº 1.932/2017

Assunto: ESTIMA A RECEITA, FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal.

Juntada: Parecer da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária nº 177/2017-CFAEO, pela aprovação, c/ inclusão das emendas que não foram contempladas na modificação, excetuando a Emenda nº 025/2017, não obstante, devendo ter o mérito submetido à votação do plenário.

Regime de tramitação: ordinária **Processo:** 254/2017

Turno: 1º turno **Votação:** simbólica **Quorum:** 2/3

Ver. Emerson Sais Machado
Presidente

⁸ **Emenda nº 034/2107:** Dá nova redação ao disposto no inc. II do art. 5º do PL nº 1932/201, estabelecendo um limite de até 30% para créditos adicionais suplementares, remanejamento, transposições.

⁹ **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**
Presidente: Vereador Luiz Carlos de Queiroz (PMDB)
Vice-Presidente/Relator: Vereador Marcos Roberto Menin (DEM)
Membro: Vereador Oslen Dias dos Santos - Tutí (PSDB)